FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JAPURÁ
CNPJ nº 34.509.007/0001-55
("FUNDO" E/OU "CLASSE")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Ao 24º dia de junho de 2026, às 09h, realizada de forma não presencial, na sede da Administradora, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, devidamente autorizada a prestar os serviços de instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo, nos termos do Art. 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"). Presentes **(i)** os representantes da Administradora; **(ii)** os representantes da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora"); e **(iii)** os cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas e integralizadas da Classe ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Leonardo Konishi; e Secretária: Sara Maio.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** alteração do Regulamento do Fundo a fim de alterar o item 3.2.1, (viii), f, para permitir a constituição de ônus reais conforme previsões autorizadas pelo Regulamento, incluindo, mas não se limitando, ao item 3.2.14, bem como a supressão do item 3.4.1, (iv); e **(ii)** A autorização à Administradora e à Gestora para adotarem as medidas necessárias deliberações aprovadas na presente Assembleia, conforme aplicável.

5. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestado os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela **APROVAÇÃO TOTAL** dos itens constantes na ordem do dia.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo. A Administradora fica dispensada do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 644eca7d-f12f-4f1a-8c9f-b494ffdea7e1

Especial, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e seguiu à lavratura da presente ata, que foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora e da Gestora. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

LEONARDO KONISHI
Presidente

SARA MAIO
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 644eca7d-f12f-4f1a-8c9f-b494ffdea7e1